



Decreto nº 69, de 04 de outubro de 2016.

**Declara Situação de
Emergência nas áreas do
Município afetadas por Seca
– COBRADE 1.4.1.2.0.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo art. 8º, inciso VI, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e,

CONSIDERANDO:

- I – Que a escassez de chuvas entre os anos de 2012 e 2016 provocou intensa redução das reservas hídricas, afetando o abastecimento d'água da população;
- II- Que os prejuízos privados relacionados às atividades agropecuárias dependentes da chuva têm impactado negativamente a economia local;
- III – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Seca – COBRADE 1.4.1.2.0, conforme a Instrução Normativa nº 01, de 24/08/2012, do Ministério da Integração Nacional.

